



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UGL - UNIDADE GESTORA LOCAL

**CONTRATO Nº 060/2023**

**TERMO ADITIVO Nº 01** ao (**CONTRATO Nº 041/2022**), constante de fls.423/431, Processo Administrativo nº 597/2022, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **APROVA DIGITAL S/A**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **Sr. CARLOS MACEDO DA COSTA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 04029181-7 expedida pelo DETRAN-RJ e inscrito no CPF sob o nº 654.173.567-00, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **APROVA DIGITAL S/A**, inscrita no CNPJ nº 24.757.040/0001-40, com sede na Rua Afonso Pena, nº 1876, sala 401, bairro Centro, CEP: 85812100, na cidade de Cascavel, estado do Paraná. Telefone: (45) 9816-6922 E-mail: gabriel@aproca.com.br, representada neste ato pelo **Sr. MARCO ANTONIO ZANATA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade: 8171427- 4, expedida pelo SESP/PR, e CPF/MF nº 063.183.919-40, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **CONTRATO DE SERVIÇO de fornecimento de plataforma on-line de aprovação de projetos** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº **597/2022**, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente termo aditivo nº 01 tem como objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses e a alteração do valor unitário do aluguel, conforme quadro demonstrativo abaixo.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UGL - UNIDADE GESTORA LOCAL

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	12	SERV/ Mês	Locação mensal do sistema de aprovação de projetos de obras e Licenciamento Ambiental, conforme Termo de Referência	R\$ 6.283,00	R\$ 75.396,00
VALOR TOTAL:					R\$ 75.396,00

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência a partir de **14/03/2023** até **14/03/2024**.

**CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor global deste contrato é estimado em **R\$ 75.396,00** (setenta e cinco mil e trezentos e noventa e seis reais). O MUNICÍPIO empenhou, em favor do contratado, a conta da dotação 624252/2023 - 18.01.04.122.1101.6020 - 3.3.3.9.0.40.00.00.0200 através da NE nº 000438 de 06/03/2023, a importância de **R\$ 75.396,00** (setenta e cinco mil e trezentos e noventa e seis reais).

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os devidos e legais efeitos.





Processo nº 597/2022  
Contrato nº 060/2023

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UGL - UNIDADE GESTORA LOCAL**

Volta Redonda, 10 de março de 2023.

---

**CARLOS MACEDO DA COSTA  
P/MUNICÍPIO**

MARCO  
ANTONIO  
ZANATTA:063183  
91940

Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
ZANATTA:06318391940  
Dados: 2023.03.15  
10:05:37 -03'00'

---

**MARCOS ANTONIO ZANATA  
P/EMPRESA**

**TESTEMUNHAS:**

---

**NOME:  
CPF:**

---

**NOME:  
CPF:**



